



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e REAJUSTE VALOR DO CONTRATO - VÍNCULADO AO PROCESSO Nº 037/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017 – CONTRATO Nº 013/2017, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA IGAM Cooperativo – Cursos e Assessoria Ltda.

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **Erroldisnei Borges de Borges** – brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu-RS, portador da RG: 50398998132, CPF: 542.669.550-49.

Contratada: IGAM Cooperativo – Cursos e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ: sob Nº 07.675.477/0001-16, com sede na Rua dos Andradas, Nº 1560 - 18º andar, Galeria Malcon - Bairro Centro, Porto Alegre-RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pela Srª. Luis Fernando Ramos, CPF: 437.621.150-87.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor segundo o IPCA, conforme Cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 013/2017.

Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado pelo período de 31(trinta e um) de outubro de 2018 a 30(trinta) de outubro de 2019.

Cláusula Terceira – Do Reajuste

A correção e o Índice aplicado sobre o valor será a variação do IPCA no período de 10/2017 a 09/2018 - correspondente a 4,5255600% (porcento), conforme cálculo feito pela calculadora do Banco Central do Brasil.

Cláusula Quarta – Do Valor

O valor total do aditivo no contrato será de R\$ 17.560,29 – sendo a primeira parcela no valor de R\$ 1.463,44 e onze parcelas de R\$ 1.463,35.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 013/2018.

Canguçu/RS, 30 de outubro de 2018.

Erroldisnei Borges de Borges
Presidente/Contratante

Luis Fernando Ramos
Representante/Contratada

Testemunhas:

01 - _____

Assinatura

Nome Legível: _____

CPF: _____

RG: _____

02 - _____

Assinatura

Nome Legível: _____

CPF: _____

RG: _____